



Porto Alegre, 1º de agosto de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 16.292/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 59, de 22 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 729.736,40 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 59, de 22 de julho de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5